



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 351/2008

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
LEONILDO FRANCISCO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

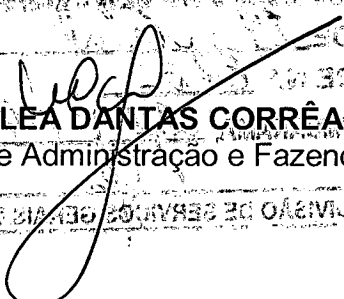
Art. 1º. Conceder ao servidor **LEONILDO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.579.755-5-SSP-PR, admitido em 01 de agosto de 2000, sob o regime CLT, para exercer a função de Servente Geral, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Diretoria de Agricultura, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARA

PUBLICADO NO UBUARA ILUSTRADO	
DE 19 / Abril	2008
DE N.º 8261	
UBUARA, 22 / 04	2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	